



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	11/09/2012	Horário: 09h:30m
Licitação / Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 12/2013 Nº 96/2013

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de sucção de dejetos das fossas sépticas das unidades escolares da Rede Municipal de ensino, do centro de preparo e distribuição da Merenda Escolar e do Centro de Formação de professores, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1897/2013**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios no dia 02/09/2013, jornal diário de grande circulação no Estado, a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: AIRTON SERGIO PAIVA LTDA, CNPJ/MF: 04.590.630/0001-14, ESGOTEK DESENTUPIDORA AUTOFOSSA LTDA, CNPJ/MF: 00.498.826/00011-22, LOURIVAL BEVENUTTI ANTUNES DE OLIVEIRA ME, CNPJ/MF: 10.875.758/0001-27, protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ/MF
11/09/2013	268	AIRTON SERGIO PAIVA LTDA	04.590.630/0001-14
11/09/2013	269	ESGOTEK COLETA DE RESÍDUOS LTDA	00.498.826/0001-22

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais se encontravam devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa ESGOTEK COLETA DE RESÍDUOS LTDA apresentou o item nº 2.2.1 (Contrato em cópia simples sem autenticação), não apresentou o item 2.2.2 (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa junto a Seguridade Social (INSS)), também não juntou o item nº 2.2.6 (Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede da licitante), apresentou o item nº 2.2.8 (Alvará sem autenticação), também não trouxe o item nº 2.2.9 (Certidão da Junta Comercial), não apresentou o item nº 2.3.1 (Certidão negativa de falência e concordata), portanto considerada INABILITADA, a empresa AIRTON SERGIO PAIVA LTDA ME apresentou o item nº 2.2.2 (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa junto a Seguridade Social (INSS)) sem vencimento, neste ato foi concedido, nos termos da clausula 2.2.10.1, prazo para juntada de declaração Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa junto a Seguridade Social (INSS). Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	Descrição	Unid.	Empresa	Quant	Valor Unitario	Valor Total	CLASSIFICAÇÃO
01	Carga de caminhão de autofossa com capacidade mínima de 10.000 litros	Carga	Airton Sergio Paiva Ltda ME	4	500,00	2.000,00	VENCEDORA
02	Carga de caminhão de autofossa com capacidade mínima de 15.000 litros	Carga	Airton Sergio Paiva Ltda ME	6	700,00	4.200,00	VENCEDORA

Observando pela CPL que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 7.599,98 (Sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e o total alcançado foi de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 11h:00min, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA R. DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
MEMBRO

Representante presente:

AIRTON SERGIO PAIVA
CPF: 050.665.348-06

MARILEI MEDIN
CPF: 85810150934